



DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 07, de 07 de outubro de 2024.

Estabelece o valor da Bolsa Talentos Tecnológicos (BTT).

O Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Regulamento da Bolsa Talentos Tecnológicos - modalidade BTT, conforme consta no Processo nº 24/2551-0001906-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor das bolsas modalidade BTT, conforme a seguir:

Modalidade	Valor
BTT 1	R\$ 5.500,00
BTT 2	R\$ 5.200,00
BTT 3	R\$ 3.100,00
BTT 4	R\$ 2.100,00
BTT 5	R\$ 1.000,00

Art. 2º - A íntegra do Regulamento da Bolsa Talentos Tecnológicos (BTT), está disponível em <https://fapergs.rs.gov.br/regulamentos-de-bolsas>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Rafael Roesler

Diretor Técnico-Científico

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-Presidente

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar
Porto Alegre





Fone: 5132214922

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 7 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001152747**

Publicado a partir da página: **119**

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: Materia_831784e0-95ee-41cc-91a3-edfd663c6f0e.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	07/10/2024 08:23:07 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

